

### EDITAL n. 100/2010

Dispõe sobre a renovação de matrícula no curso de Sociologia – Licenciatura da UNESC para o 2º semestre letivo de 2010 e dá outras providências.

O Reitor da UNESC torna pública a abertura da renovação semestral de matrícula para o curso de Sociologia-Licenciatura conforme as regras e condições a seguir discriminadas:

#### 1. DA MATRÍCULA

- 1.1 A matrícula deverá ser realizada na Coordenação do curso, sala 28 do Bloco Administrativo, nos dias **15** e **16/07/2010**, das 14h às 21h.
- 1.2. A matrícula é de responsabilidade do aluno, que deverá matricular-se em todas as disciplinas da respectiva fase, excetuando-se apenas aquelas em que por ventura obteve aproveitamento.
- 1.2.1 Não será validada nenhuma disciplina que o aluno frequentar por livre vontade, sem que esteja devidamente matriculado.
- 1.2.2 Será admitida matrícula por procuração.
- 1.2.3 O aluno que não realizar a matrícula será considerado como desistente do curso.

### 2. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

2.1. Não será permitido trancamento de matrícula para alunos da Plataforma Freire.

# 3. DO LOCAL DAS AULAS

3.1. As aulas presenciais serão ministradas no campus ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. A coordenação do curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

## 4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1 As aulas do 2º semestre letivo terão início em 15/07/2010.

Criciúma, 14 de julho de 2010.

Prof. Dr. Gildo Volpato REITOR DA UNESC

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)